

AVISO

FESTA EM HONRA DE SÃO JORGE E SANTO ANTÓNIO

- Caldas de S. Jorge -

Sónia Marisa Lopes de Azevedo, Vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, do Município de Santa Maria da Feira:

Nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto – Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, que regula a “utilização das vias públicas para a realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal”, faço saber que a União de Freguesias de Caldas de S. Jorge e Pigeiros, com sede na Av. da Igreja, 12, na extinta freguesia de Caldas de S. Jorge, deste concelho de Santa Maria da Feira, vai levar a cabo o evento em referência, que implicará o **corte ou condicionamento do trânsito** naquela extinta freguesia de Caldas de S. Jorge:

- **de 16 julho a 23 de julho de 2024**, para realização do evento, na Rua Parque Desportivo, na Rua Falgar e na Av. da Igreja;
- **no dia 21 de julho de 2024, entre as 10h00 e as 11h00**, para realização de procissão religiosa, na Av. da Igreja, na Rua Rio Uima, e na Rua Dr. Domingos S. Coelho;
- **no dia 21 de julho de 2024, entre as 17h00 e as 18h30**, para realização de procissão religiosa, na Av. da Igreja, na Rua Junqueira e na Rua Calvário.

O presente aviso é feito para conhecimento público dos condicionamentos ou suspensão do trânsito inerentes à realização de atividades que utilizem vias públicas.

Santa Maria da Feira, 16 de julho de 2024

A Vereadora do Pelouro de Administração, Finanças e Modernização Administrativa



Sónia Azevedo, Dr.^a

Assinatura digital qualificada